

Decreto Executivo nº 198, de 09 de julho de 1997.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

09 de 07 97

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 212, de 24 de dezembro de 1996,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), destinado a atender insuficiência de saldos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. de Administração  
01.05.22.134.2.006 - MANTER SERVIÇOS TELEFÔNICOS  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 700,00

ÓRGÃO: 05 - Sec. Munc. Educ. Cultura e Desporto  
01.08.48.247.2.016 - APOIAR A CULTURA  
Rubrica: 3.2.3.1 - Subvenção Social ..... R\$ 250,00  
01.08.42.188.2.012 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 500,00  
01.08.46.288.1.010 - CONSTRUIR PARQUE INFANTIL  
Rubrica:4.1.1.0- Obras e Instalação..... R\$ 500,00  
01.08.42.011.2.012 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo..... R\$ 1.000,00  
01.08.42.239.2.015 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo..... R\$ 800,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. Obras e Viação  
01.16.88.534.1.020 - ADQUIRIR VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIOS  
Rubrica: 4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 1.250,00

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais  
01.06.30.178.1.032 - ADQUIRIR EQUIP. COMBATE AO INCÊNDIO  
Rubrica:4.1.2.0.- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



*Edvino Herter*

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
nove de julho de mil novecentos e noventa e sete.

  
Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Olvar Scherer  
Sec. Mun. Adm. Planej. e Finanças

